

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

PPA 2012-2015

ANEXO V - EXCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

PROGRAMA: PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ	
PROJOVEM Urbano	Atende a solicitação do MEC quanto à operacionalidade da ação, visto que não será mais executada pela Secretaria Nacional da Juventude.
Pró-Paz Infra UPP	Esta ação será efetivada no Programa SEGURANÇA PELA PAZ, por meio da ação Construção de Unidade Integrada Pró-Paz UIPP (classificada como ação da Agenda Mínima).
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS	
Realização de Estudos e Pesquisas sobre a Vulnerabilidade e Risco Social	Esta ação será excluída por não ter um raio de atuação com amplitude capaz de realizar, além de estudos e pesquisas, toda a geração de informações e conhecimentos para efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social.
Implementação das Ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e a Norma Operacional Básica - NOB (2005), onde ressalta o papel do Estado no apoio financeiro aos municípios.
Implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e a Norma Operacional Básica - NOB (2005).
Apoio à Realização de Eventos	Esta atividade passará a ser executada pela ação de Apoio a Gestão do Trabalho no SUAS.
AÇÃO	JUSTIFICATIVA
Apoio à Implementação dos Serviços de Acolhimento	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004), e a Norma Operacional Básica - NOB 2005, onde ressalta o papel do Estado no apoio financeiro aos municípios.
Apoio às Ações de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004), e a Norma Operacional Básica - NOB 2005, que ressaltam o papel do Estado no apoio financeiro aos municípios.
Implantação do Sistema Estadual de Informação da Assistência	Esta atividade foi incluída na ação de Vigilância Socioassistencial, devido à necessidade de se ter uma maior amplitude no que diz respeito a produzir, disseminar informações e conhecimentos que contribuem para a efetivação de caráter preventivo e proativo da Política da Assistência Social.
Realização de Capacitação no Âmbito do Sistema Único de Assistência	Necessidade de adequação à NOB-RH SUAS, que considera a capacitação parte da Gestão do Trabalho, abarcando novos desenhos organizacionais onde a educação permanente é uma delas.
Realização de Eventos no Âmbito do SUAS	A necessidade de adequação para evitar o sobreamento com a ação Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS.
PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Apoio à Produção de Alimentos	A ação estava com as atividades sombreadas com a ação de Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos.
Implementação de Ações de Educação Alimentar e Nutricional	A ação estava com a atividade sombreada com a ação de Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.
Implementação das Ações do Banco de Leite Humano	Esta ação passará a compor o programa Média e Alta Complexidade na Saúde, tendo em vista a melhor adequação ao objetivo do Programa.
PROGRAMA: SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
Apoio ao Processo de Municipalização do Trânsito	Devido à limitação da abrangência da ação, que só atendia os municípios que se integrassem ao Sistema Nacional de Trânsito, portanto não atendendo os demais municípios.
PROGRAMA: SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO	
Implantação de Modelo de Negócios do Parque e de Ciência e Tecnologia Guamá	Esta ação já está incluída no contexto da gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.
Captação de Recursos para o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	Esta ação já está incluída no contexto da gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.
Implantação de Serviços Tecnológicos no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	Esta ação já está incluída no contexto da gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.
PROGRAMA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Implementação de Ações de Melhoramento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	As atividades desta ação serão reunidas na ação denominada Desenvolvimento de Sistemas.
PROGRAMA: TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
Apoio a Consórcios Públicos	Esta ação deve ser excluída, pois seu objetivo de sinergia e complementaridade em projetos e ações para melhoria da qualidade de vida das populações locais está sendo contemplada nas ações de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Apoio à Gestão Municipal, já existentes no Programa TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.